



Zé

MARRETA

Nº 1393 - 26 DE JANEIRO - 2018

COMISSÃO DE PLR: só depende da Arcelor

Ao lado, o **RAPIDINHO** que publicamos, excepcionalmente, no último sábado (20), para relatar como foi a reunião com a ArcelorMittal dia anterior.

Não foi possível acordo, como está descrito no boletim. A ArcelorMittal deixou claro que agora aguarda a tramitação do processo movido pelo Sindicato.

Ainda é possível negociar? A empresa é que pode responder e, caso considere viável, deve ter a iniciativa do convite e estar disposta a reconhecer que a comissão deve negociar entre si, como prevê a lei.

Quanto ao processo, em que o Sindmon-Metal teve ganho de causa em 1ª instância, no momento há recursos aguardando análise do judiciário.

Existe a lei, existe a Justiça. Respeitar é bom.



Contradição da ArcelorMittal inviabiliza acordo iminente

Até meados desta semana, o Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade (Sindmon-Metal) acreditava estar próxima a consolidação de acordo com a ArcelorMittal a respeito da comissão de PLR. Mas uma alteração inesperada surgiu: a minuta que a gerência da Usina apresentou em reunião na quinta-feira (18) ao Sindicato, destoando das anteriores, trazia cláusula que previa a negociação entre a comissão paritária e a empresa.

O Sindmon-Metal, durante todas as rodadas negociais, sustentou que a negociação deve se dar apenas entre os integrantes da comissão, em respeito à paridade (equilíbrio entre as partes) em conformidade com o que prevê a Lei 10.101/2000, em seu Artigo 2º, inciso I (de acordo com a redação dada pela Lei 12.832/2013): “comissão paritária escolhida pelas partes, integrada, também, por um representante indicado pelo sindicato da respectiva categoria”.

Questionada sobre o fato de que a minuta deixada anteriormente com o Sindicato não continha a exigência de a comissão negociar com a empresa, a ArcelorMittal alegou ter havido uma confusão na entrega do documento anterior, em razão de falha em suas rotinas administrativas. Segundo a gerência, não houve mudança em sua postura: o entendimento seria mesmo que **DEVE HAVER NEGOCIAÇÃO ENTRE A COMISSÃO E A EMPRESA**.

O Sindmon-Metal, em mais um esforço para viabilizar o acordo, solicitou que sua assessoria jurídica elaborasse um pequeno ajuste na cláusula 13ª (que tratava da negociação), prevendo que a comissão, depois de negociar entre si, submeteria sua decisão à redação final por parte da empresa. Essa alteração foi apresentada em reunião no dia seguinte (19) à ArcelorMittal, que não a aceitou e chegou a propor eliminação pura e simples da cláusula.

Mais uma vez, em respeito à expectativa dos trabalhadores, o Sindicato ficou de apresentar para avaliação de sua assessoria a nova sugestão da empresa, apesar de sua “estranheza”. No mesmo dia, porém, a ArcelorMittal divulgou nota aos funcionários informando do “impasse” e dizendo que só restava aguardar a tramitação da ação ajuizada pelo Sindmon-Metal em 2016. Esse é o ponto a que a empresa levou as negociações.

Campanha do G19 caminha para Dissídio Coletivo

TABELA DE REVEZAMENTO DA ARCELORMITTAL

Em reunião com nosso Sindicato na tarde de quinta-feira (25), a ArcelorMittal informou que tem interesse em manter a atual tabela de revezamento (que tem vigência até 28/2), mas aceita negociar outros modelos reivindicados pelo trabalhadores, desde que: a) não impliquem em aumento de custo; b) não comprometam a produtividade; 3) respeitem a legislação trabalhista.

O Sindicato respondeu que realizará reuniões setoriais com a categoria, para, depois, voltar à mesa de negociação.

Confira, abaixo, os DIAS e HORÁRIOS das REUNIÕES SETORIAIS:

30/01 (terça-feira)

31/01 (quarta-feira)

01/02 (quinta-feira)

8h e 16 horas

Você pode participar em qualquer um desses dias e horários! Compareça! Opine!

Relatório da Comissão da Verdade em MG destaca repressão ao Sindicato de Monlevade

Nosso Sindicato recebeu esta semana, em versão digital, o relatório final da Comissão da Verdade em Minas Gerais, referente a crimes da ditadura. O documento, lançado oficialmente em dezembro do ano passado, contou com pesquisa em nossos arquivos.

De acordo com a Comissão, o “Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade (...) foi um dos mais visados pela repressão”.

Aguarde matéria completa, na próxima semana, em nossa publicação online “Circuito Sindical” e em nosso site: <http://www.sindmonmetal.com.br>

O Sime, sindicato dos patrões do Grupo 19, dirigido por uma família de empresários, mais uma vez demonstrou sua falta de compromisso com as demandas dos trabalhadores. O caminho é a Justiça do Trabalho.

Após 10 reuniões negociais – a última em 24 de janeiro – nenhuma contraproposta decente; só oferecem reajuste pela inflação (1,63%) e sem retroativo (portanto, perdendo pela variação inflacionária dos meses após out/2017) e PLR 2018 de R\$ 100,00.

O presidente do Sime chegou até a dizer que iria orientar as empresas do G19 a nem mesmo cumprir a Convenção Coletiva e seguir apenas a nova legislação (que cortou muitos direitos).

Com essa orientação, ele pode é gerar passivo trabalhista: dívida dos empresários juntos aos trabalhadores.

Frente ao impasse, vamos solicitar à Justiça instauração de Dissídio Coletivo.

Empresa de Nova Era faz até boletim de ocorrência contra o Sindicato

O proprietário da Nova Era Insumos recorreu à Polícia Militar na tentativa de reprimir atuação de nosso Sindicato nas proximidades de sua empresa, em 3 de janeiro.

Estivemos com trabalhadores da siderúrgica nova-erense depois de recebermos denúncias de irre-

gularidades: falta de EPI, falta de restaurante, banheiros precários, trabalhador acidentado tendo que ir a pé a unidade de saúde.

No local, a PM disse que as partes tinham que resolver entre si.

Vamos levar as denúncias ao Ministério do Trabalho.